



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 099/2026
AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 06 / 04 / 2026


Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal mostrando a necessidade de a Prefeitura Municipal firmar Termo de Cooperação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Nova Xavantina-MT, visando aderir a referida cooperação da Atividade Delegada, para implementação em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária no sentido de manter o Corpo de Bombeiros sempre em pronto atendimento em nosso Município, tendo em vista que, a Corporação de Nova Xavantina atende algumas cidades do Vale do Araguaia, e o serviço será mais intensificado e eficaz, pois esta atividade será prestada pelo militar que passará a atuar nas horas de folga mediante o pagamento de uma gratificação por parte do município. Sendo assim, considerando que nosso município está em constante crescimento e que a segurança pública é um dever compartilhado, a adesão a este convênio demonstra o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população, proporcionando mais segurança aos munícipes na temporada de praia, nos combates ao incêndio, na área esportiva e demais eventos que envolve o município. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 06 de abril de 2026.


ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT